O DIREITO À MORTE DIGNA ENQUANTO DIREITO FUNDAMENTAL

Laís Lemes Trindade.
Fábricio Pontin
Universidade La Salle

Área Temática: Ciências Socialmente Aplicáveis

Resumo: A dignidade da pessoa humana é um dos alicerces para a formação do Estado democrático de direito brasileiro, consolidado no Art. 1º, inciso III da CF/88. O princípio é reconhecido como garantia universal de igual respeito e consideração, e, junto com os direitos e garantias fundamentais listados no Art. 5º caput da CF, estabelece a preservação à integridade da pessoa através da proteção ao direito à vida, liberdade, igualdade, segurança e propriedade. A Carta Magna também garante termos expressos para a vida digna, ao vetar a tortura e o tratamento degradante, no Art. 5º, inciso III. Essas determinações expressas sobre qualidade de vida e à integridade pessoal pautam o nosso problema de pesquisa: em que medida o direito à morrer pode ser uma dimensão do direito à integridade pessoal e qualidade de vida e, portanto, compreendido como uma faceta da dignidade da pessoa humana? Nossa hipótese é que a criminalização da Eutanásia e do Suicídio Assistido no Brasil são incompatíveis com a proteção da qualidade de vida prevista dentro da Constituição Federal. Seguindo Dworkin (2003), entendemos que pacientes para os quais cuidados paliativos não trazem mais qualquer benefício devem ter direito a morte digna e proteção contra cuidados heroicos e desnecessários no fim da vida. As opções atualmente disponíveis no Brasil seguem restritas a cuidados paliativos para redução de dor, ou a suspensão dos tratamentos que prolongam a vida (a chamada ortotanásia), mas tanto a eutanásia quanto o suicídio assistido podem ser medidas precisas para evitar prolongamento desnecessário de agonia e perda de autonomia em pacientes terminais. Esse estudo busca, portanto, demonstrar que evitar a dor e garantir uma qualidade de vida são aspectos fundamentais da dignidade da pessoa humana, e que, em casos limites e de terminalidade - que serão especificados durante a pesquisa - a possibilidade de proporcionar a alguém capaz de assentir à prática, uma morte indolor para aliviar uma situação de sofrimento sem perspectiva de melhora configura uma medida de respeito à autonomia e a autoconsideração e integridade. Por fim, o tema do Salão de Iniciação Científica deste ano, ciência e tecnologia para a redução das desigualdades, proporcionará a oportunidade da discussão sobre a questão da eutanásia através dessa perspectiva. O debate sobre o assunto é relevante, na medida em que assegurar a possibilidade do acesso igualitário a uma morte tranquila é fundamental para proteção da dignidade humana no processo de morrer.

Palavras-Chave: direito; eutanásia; dignidade